



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 10h30min, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**. Verificado Quórum, Dr. Diego Rafael da Silva Borges abre a 135ª Reunião Ordinária de Diretoria. Dr. Diego Rafael informa que será necessário inclusão de pauta dos seguintes itens: PAD FISC Nº 34/2016, PAD FISC Nº 09-2016, PAD FISC Nº 55/2012, PAD FISC Nº 15/2015. **PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº 078/2019/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** – o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o supracitado memorando, acerca de encaminhamento de Ofício ao Conselho Federal de Enfermagem com as providências adotadas pelo Departamento de Fiscalização atendendo as recomendações do relatório da Visita Técnica do DGEP/CTFIS/COFEN; nesta oportunidade Dr. Diego Rafael diz que será agendado reunião com o Departamento de Fiscalização e Procuradoria Jurídica a fim de debater sobre a Resolução Cofen nº 617/2019; parabeniza o relatório da Chefe do Departamento de Fiscalização; após discussão, archive-se. **Item 02. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0174/2019/COFEN** – o Presidente expõe o supracitado ofício, o qual, informa que, não há necessidade de homologação pelo Cofen de Pareceres Técnicos dos Conselhos Regionais de Enfermagem, uma vez que não consta dentro das atribuições do Conselho Federal, exceto em casos de dúvida ou de conflito entre Pareceres que envolvam outros Conselhos Regionais do Sistema Cofen/Conselhos Regionais; após conhecimento, archive-se. **Item 03. PAD/FISCALIZAÇÃO Nº 007/2019** – o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o despacho da Procuradoria Regional do Coren/SE, onde diz que considerando a defesa administrativa apresentada, bem como o idêntico objeto da ação nº 080649-35.2019.4.05.8500, em que é parte o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, submete para apreciação da Plenária a decisão sobre a referida defesa administrativa; após discussão, Dr. Diego Rafael faz a proposta de ajuizamento de Ação Civil Pública, informa que será encaminhado para apreciação em reunião plenária, aprovado pela diretoria executiva. **INCLUSÃO DE PAUTA: Item 01. PAD FISC Nº 34/2016** – o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 34/2016 da Associação Hospitalar de Sergipe do município de Lagarto, no qual, foi constatado pela enfermeira fiscal Dra. Nívia Fabiana da Silva que foram sanadas todas as irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de Fiscalização Dra. Barbara Bezerra manifesta-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, Dr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. PAD FISC Nº 09-2016** - o Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 09/2016 da Diaverum Assistência Médica e Nefrologia Ltda - Clinese, no qual, foi constatado pela enfermeira fiscal Dra. Nivia Fabiana da Silva que foram sanadas todas as irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de Fiscalização Dra. Barbara Bezerra manifesta-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, Dr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. PAD FISC Nº 55/2012** - o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 55/2012 da Diaverum Assistência Médica e Nefrologia Ltda - Nefroclínica, no qual, foi constatado pela enfermeira fiscal Dra. Nivia Fabiana da Silva que foram sanadas todas as irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de Fiscalização Dra. Barbara Bezerra manifesta-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, Dr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências. **Item 04. PAD FISC Nº 15/2015** - o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 15/2015 da Clínica de Medicina Nuclear Endocrinologia e Diabetes – CLIMEDI; diz que foi agendada reunião com o representante legal da instituição, o qual, não compareceu; após discussão, Dr. Diego Rafael sugere que o supracitado PAD seja retirado de pauta e que seja oficiado o representante legal da instituição para reunião. Sem mais nada a discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a 135ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Cláudio Fonseca de Azevedo

D. J.
Luís Maurício dos Santos